

PORTARIA Nº.353/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando os Processos Administrativos nº. 5062/22 e 6027/22.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos dos processos administrativos, acima citados, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL, Auxiliar de Contabilidade, matricula: 10/2432- SMF.

MEMBRO: DIEGO MARQUES FELIPE, Chefe do Departamento de Almoxarifado, matricula: 12/6431-SMA.

MEMBRO: PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA, Chefe De Tecnologia Da Informação, matricula: 12/3762-SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO VIETRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado

dol 1313

EM 5 112193

Preferens Municipal de Bom Grandini

Jáselos Cheros de da Rollis

Jáselos Cheros de Gallis

Jáselos de Gallis

Jás